



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**  
**CONSOLIDADO NOVO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.737/0001-10**  
**DECRETO Nº 0008399/2026**  
**Data 02/02/2026**

0008399/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 2.169.358,97 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000115	130001.0824400292.200 33903200000	Gestão de Benefícios Eventuais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	266100000002	87.312,00
0000326	140002.1339200242.121 33903900000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	2.000.000,00
0000312	160001.1545100281.021 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação de Pontes, Passarelas, Escadarias e outros OBRAS E INSTALAÇÕES	275900000012	81.946,97
0000121	180001.0612200412.160 44905200000	Manutenção do Departamento de Engenharia de Transito e Sinalização Viária EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	275900000013	100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.169.358,97</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: Superávit Financeiro: R\$ 2.169.358,97 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 02 fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL